



PORTARIA Nº 015/2022

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RAISA MANDJA RANZONI ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Mandaguáçu, PRORROGAÇÃO de 60 (sessenta) dias da duração da licença maternidade deferida através da Portaria nº 013/2022 de 15 de março de 2022, a ser contada imediatamente após a fruição do período de 120 dias, considerando requerimento apresentado pela servidora e garantida nos termos dos Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1692/2010 de 05 de março de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 13 de abril de 2022.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grossi e CIA LTDA - EPP - Brasil 9 Registro
NA EDIÇÃO Nº 3431 PG. 02
EM 17 DE abril DE 2022